



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9996, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competências nº 1.628, de 15/03/2022, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Sandra Goulart Almeida, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o rito sumário, designada pela Portaria nº 7528, de 15 de setembro de 2022, publicada no Boletim Interno da UFMG de 16 de setembro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 9081, de 04 de novembro de 2022, publicada no Boletim Interno da UFMG de 04 de novembro de 2022, referente ao Processo nº 23072.238411/2022-41.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA MORENO

Diretora da Faculdade de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Moreno, Diretor(a) de unidade**, em 06/12/2022, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1943981** e o código CRC **65BA629B**.